



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06114/2003/DF COGPA/SEAE/MF

Em 24 de outubro de 2003.

Referência: Ofício nº 5435/2003/SDE/GAB, de 6 de outubro de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.007750/2003-36

Requerentes: Aquatec Industrial Pecuária Ltda. e
Sygen Investimentos Ltda.

Operação: Aquisição, pela Sygen Investimentos
Ltda., da totalidade das quotas da Aquatec
Industrial Pecuária Ltda.

Recomendação: Aprovação sem restrições
Versão Pública

PROCEDIMENTO SUMÁRIO

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Aquatec Industrial Pecuária Ltda. e Sygen Investimentos Ltda.**

1. Das Requerentes

1.1 – Aquatec Industrial Pecuária Ltda.

2. A Aquatec é uma empresa nacional, com sede na cidade de Canguarateda, Estado do Rio Grande do Norte, e atuação na produção de pós-larvas de camarão em laboratório. Esta empresa não pertence a qualquer grupo econômico e tem o capital social dividido da seguinte forma:

Tabela 1. Composição do capital da Aquatec

Acionistas	Participação no capital social
Werner Jost	60%
Ana Carolina Barros de Guerrelhas	40%

3. É importante destacar que, além da participação na Aquatec, o Sr. Werner Jost detém 93% do capital social da Camanor Produtos Marinhos Ltda. (Camanor), a qual não é objeto da presente operação, mas estava verticalmente integrada com a Aquatec. A Camanor adquire pós-larva de camarão da Aquatec para criação e engorda.

1.2 – Sygen Investimentos Ltda.

4. A Sygen é uma empresa nacional pertencente ao grupo inglês Sygen, cuja principal atividade é o melhoramento genético de suínos. Atua também no melhoramento genético de camarões no México e Tailândia.

5. No Brasil, este grupo atua no melhoramento genético e criação de suínos, por meio das seguintes empresas: Agrocerec–PIC Suínos Biotecnologia e Nutrição Animal S.A. e PIC do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda.

2. Descrição da Operação

6. O presente ato é restrito ao território nacional e consiste na aquisição, pela Sygen, da totalidade das quotas da Aquatec, de propriedade do Sr. Werner Jost e Srta. Ana Carolina Barros de Guerrelhas (doravante denominados vendedores). Os ativos envolvidos na operação consistem na totalidade das propriedades e licenças necessárias à condução dos

negócios da Aquatec e de todos os direitos com relação a pedidos de clientes, anteriores ao fechamento da operação.

7. O primeiro documento vinculativo entre as partes, o “Binding Offer” (Oferta Vinculante), foi assinado em 12 de setembro de 2003 e formaliza os compromissos assumidos entre as partes. Dentre estes merece destaque:

- Compromisso por parte dos vendedores de não concorrência com a Sygen e/ou Aquatec em qualquer tipo de atividade relacionada aos negócios atuais da Aquatec, isto é, genética e incubadora de camarões, por um período de 5 anos a partir do fechamento da presente operação;
- Participação dos vendedores na gerência da Aquatec, durante o período de 2 anos a partir do fechamento da operação, com prorrogação anual por acordo mútuo entre as requerentes;
- As partes não devem manter um relacionamento de sócias ou empreendedoras conjuntas, nem tampouco uma parte deve ser considerada como agente, representante, depositário ou fiduciário da outra.

8. O presente ato enquadra-se no §3º do art. 54 da Lei nº 8884/94 em função do critério de faturamento e foi submetida à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 03 de outubro de 2003, dentro do prazo legal.

3. Setores de Atividade das Empresas Envolvidas

9. Conforme visto anteriormente, a Aquatec atua na produção em laboratório de pós-larvas de camarão. Além disso, a Aquatec e a Camanor estavam verticalmente integradas, sendo que a Aquatec produzia pós-larvas de camarão e a Camanor se encarregava apenas da criação e engorda, para posterior venda ao mercado consumidor. A Sygen, por sua vez, não possuía qualquer atividade no mercado brasileiro de pós-larvas de camarão, atuando somente na criação de suínos.

4. Considerações sobre a Natureza da Operação

10. Com a operação, a Sygen passa a controlar a Aquatec, em substituição aos seus antigos acionistas. Observa-se, portanto, uma substituição de agente econômico, visto que nem a Sygen, nem seu grupo, participava anteriormente desse mercado, no Brasil. A

propósito, conforme as requerentes, as importações de larvas e ovos de camarão são proibidas pela legislação sanitária brasileira.

11. Dessa forma, em se tratando de mera substituição de agente econômico, é possível concluir que a presente operação não produz qualquer alteração na estrutura do mercado de pós-larvas de camarão.

5. Recomendação

12. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

HELTON VARGAS FERREIRA
Técnico

NILMA M. DE ANDRADE
Coordenadora

CARLOS ROBERTO FONSECA
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto de Acompanhamento Econômico

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico